

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação**

Dante Sellani  
**Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Gisvaldo Carvalho Teperino  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Avelino dos Santos Rocha  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Higor Matheus Miguel Ribeiro  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Glauco de Sá Gonçalves  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
CONTRATOS.....	4
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	6

**PORTARIA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 018/22, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:*

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2022.04754-0**, de **27/04/2022**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **2 (dois) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 22/03/2022 e término na data de 23/03/2022**, ao(à) servidor(a) **Samela Aparecida Cardoso dos Santos Cunha**, matrícula nº 4687-6, cargo de Agente Comunitário de Saúde – Jardim Beverly, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27/04/2022.

**Marcelle C. N. Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 019/22, DE 05 DE MAIO DE 2022**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:*

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2022.04867-2**, de **05/05/2022**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **8 (oito) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Thiago Jubim Blanc**, matrícula 4236-6, cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/05/2022.

**Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 020/22, DE 06 DE MAIO DE 2022**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2022.04916-0**, de **06/05/2022**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 28/04/2022 e término na data de 12/05/2022**,

ao(à) servidor(a) **Viviane Argentino da Cunha Mendes**, matrícula nº 4389-3, cargo de Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/05/2022.

**Marcelle C. N. Rangel de Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 021/22, DE 09 DE MAIO DE 2022**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:*

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2022.04970-6**, de **09/05/2022**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 27/04/2022 e término em 01/05/2022**, ao(à) servidor(a) **Antonio José de Azevedo Schelck**, matrícula nº 990-3, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/05/2022.

**Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 022/22, DE 10 DE MAIO DE 2022**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:*

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2022.05101-4**, de **10/05/2022**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 26/04/2022 e término na data de 29/04/2022**, ao(à) servidor(a) **Samela Aparecida Cardoso dos Santos Cunha**, matrícula nº 4687-6, cargo de Agente Comunitário de Saúde – Jardim Beverly, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/05/2022.

**Marcelle C. N. Rangel de Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 023/22, DE 16 DE MAIO DE 2022**



O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2022.05121-5, de 11/05/2022, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **10 (dez) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 06/05/2022 e término na data de 15/05/2022**, ao(à) servidor(a) **Maria do Socorro Arrais Mendes**, matrícula nº 1894-5, cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/05/2022.

**Marcelle C. N. Rangel de Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

## CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE ALUGUEL

ESPÉCIE: Termo de contrato de locação de imóvel, firmado com Joao Batista Ribeiro Ramos;  
PROCESSO Nº: S/N;  
LOCATÁRIO: Município de Miracema;  
LOCADOR: Joao Batista Ribeiro Ramos;  
OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Rua João Pessoa, 164, Apto. 201, Centro, Miracema-RJ;  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 1993;  
VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);  
PRAZO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando-se em 1º de fevereiro de 2022 e findando-se a 31 de janeiro de 2023;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 041220200.2.200.3390.36.00.00  
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022;  
SIGNATÁRIOS: Clóvis Tostes de Barros como Locatário e Joao Batista Ribeiro Ramos como Locador;

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de contrato de doação, firmado com a Câmara Municipal de Miracema;  
PROCESSO Nº: S/N;  
Donatário: Prefeitura de Miracema;  
Doador: Câmara Municipal de Miracema;  
OBJETO: Doar livre de qualquer ônus ou encargos, o seguinte bem móvel 01(um) Motocicleta Honda Bros, Cor Branca, 160 cilindradas – Placa nº LUK 4F65, chassi nº 9c2kd0810kr030480;  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 1993;  
VALOR MENSAL: Não se aplica;  
PRAZO E VIGÊNCIA: Indeterminado;  
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022;  
SIGNATÁRIOS: Clóvis Tostes de Barros Prefeito Municipal como Donatário e Fabricio de Sá Xavier Presidente da Câmara de Miracema como Doador;

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021.09013-9;  
OBJETO: Disponibilizar o Terreno situado na Rua Luiza Dezidério Bereta, Lote 01 na cidade de Miracema-RJ;  
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA;  
PERMISSIONÁRIO: BOI PINTATINHO SORRISO DAS CRIANÇAS;

VIGÊNCIA: A Presente concessão terá vigência de 10 (dez) anos;  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/1993;  
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022;  
SIGNATÁRIOS: Clovis Tostes de Barros como Permitente e Carlos Alberto da Silva como Permissionário;

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021.09012-7;  
OBJETO: Disponibilizar o Terreno situado na Rua Luiza Dezidério Bereta, Lote 07 na cidade de Miracema-RJ;  
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA;  
PERMISSIONÁRIO: BOI PINTATINHO MARAVILHA;  
VIGÊNCIA: A Presente concessão terá vigência de 10 (dez) anos;  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/1993;  
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022;  
SIGNATÁRIOS: Clovis Tostes de Barros como Permitente e Jose Augusto Braz como Permissionário

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021.1097-8;  
OBJETO: Disponibilizar o Imóvel correspondente ao desmembramento do terreno situado na Rua Projetada A, no distrito de areias situado na cidade de Miracema-RJ;  
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA;  
PERMISSIONÁRIO: WASHINGTON BENEDITO AFONSO;  
VIGÊNCIA: A Presente concessão terá vigência de 10 (dez) anos contados a partir da publicação;  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/1993;  
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022;  
SIGNATÁRIOS: Clovis Tostes de Barros como Permitente e Washington Benedito Afonso como Permissionário;

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA HABITACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022.04190-2;  
OBJETO: O presente termo de cooperação formaliza o vínculo de pessoa jurídica capacitada a implementar e desenvolver o correto e sustentável desenvolvimento das cidades, nos termos delineados pela carta magna brasileira, em específico de seus artigos 182 e 225, como também pelo estatuto da cidade Lei 10.257/2001, ressaltando em específico se artigo segundo através da lei federal de regularização fundiária lei 13.465/2017 e decreto 9.310/2018;  
COOPERANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA;  
COOPERADO: MEU LAR OK REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA LTDA;  
VIGÊNCIA: Indefinida;  
VALOR MENSAL: Sem ônus;  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 13.465/2017;  
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022;  
SIGNATÁRIOS: Clovis Tostes de Barros como Cooperante e Carmen Lucia Sanches dos Santos Zimmermann como Cooperado;

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 152/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Nivaldo Dutra Vitor, CPF: 086.285.237-40 Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Gari, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). A partir de 06/04/2022. Dotação Orçamentária: 02.02.11.181220213.22211000.3190040000 0.500. Data da Assinatura: 06/04/2022.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 159/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Gilson Lourenço Pinto, CPF: 169.828.857-39. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Técnico de Administração, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.434,03 (Um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos). A partir de 01/04/2022. Dotação**





Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 19/04/2022.  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 160/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Larissa Garcia do Carmo Assimos, CPF: 128.201.327-07. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Técnico de Administração, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.434,03 (Um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos). A partir de 01/04/2022. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 19/04/2022.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 163/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Harley Oliveira da Silva, CPF: 101.023.837-07. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação- Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.872,35 (Um mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). A partir de 01/04/2022. Dotação Orçamentária: 02.002.02.06.123610208.2207000.319004000000.500. Data da Assinatura: 19/04/2022.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 166/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Fernanda Lomba da Rocha Guimarães, CPF: 105.576.477-11 Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Cozinheira, solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). A partir de 01/04/2022. Dotação Orçamentária: 03.12.08.244.0235.2.130.000.406. Data da Assinatura: 19/04/2022.**

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

## LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



### MUNICÍPIO DE MIRACEMA Estado do Rio de Janeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL 019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 (nove horas) do dia 20/06/2022

#### 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
Estado do Rio de Janeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL 020/2022 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **14:00 (quatorze horas) do dia 20/06/2022**

**2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE ESGOTO.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.03122-2**

**EDITAL: 014/2022**

**MODALIDADE: Pregão**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 14/2022** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>
<b>CHALITA ALVES ACCON - ME</b>	<b>267.217,70</b>

Data: Quinta-Feira, 02 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.03122-2**

**EDITAL: 14/2022**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 02/06/22**

**EMPRESA: CHALITA ALVES ACCON - ME**

**ENDEREÇO: PC GETULIO VARGAS - 2 - CENTRO - MIRACEMA**

**CNPJ: 07.548.734/0001-59**

**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 MESES, a partir de 02/06/22 e com término em 02/06/23 não podendo ser prorrogada.**

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	120	UNI	SERVIÇO FUNERAL COMPLETO, CONTENDO UMA URNA ENVERNIZADA DE ATÉ 1,90 X64, ALÇA DURA OU VELAS ELETRICAS EM LÂMPADAS FORMA DE CHAMA VERMELHA E14, UM VÉU SIMPLES FLORES NATURAIS E CASTIÇAIS COMPLETOS COM TRANSLADO DE ATÉ 20KM	VALE VERDE/ MODELO REF 100	1.286,65	154.398,00
1	2	24	UNI	SERVIÇO FUNERAL COMPLETO, CONTENDO: URNA GRANDE COM ALÇA/VARÃOZINHO MEDINDO 1,90 X 70 (GORDA) DUAS VELAS DE CERA OU VELAS ELETRICAS EM LÂMPADAS FORMA DE CHAMA VERMELHA E14, UM VÉU SIMPLES FLORES NATURAIS E CASTIÇAIS COMPLETOS COM TRANSLADO DE ATÉ 20KM	VALE VERDE/ MODELO REF 100	2.159,99	51.839,76



1	3	6	UNI	SERVIÇO FUNERAL COMPLETO URNA EXTRA GRANDE 1,99 X 0,80/64 (BALEIA) DUAS VELAS DE CERA OU VELAS ELETRICAS EM LÂMPADAS FORMA DE CHAMA VERMELHA E14, UM VÉU SIMPLES FLORES NATURAIS E CASTIÇAIS COMPLETOS COM TRANSLADO DE ATÉ 20KM	VALE VERDE/ MODELO REF 100	2.429,99	14.579,94
1	4	10.000	UNI	T R A N S L A D O EXCEDENTE AOS 20KM, COBRADO POR CADA KM	VALE VERDE/ MODELO REF 100	4,64	46.400,00
<b>TOTAL</b>							<b>267.217,7</b>